



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECEx – DESMil
ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
ESCOLA MARECHAL CASTELLO BRANCO

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS AO RECEBIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO

Face ao resultado do processo de seleção nos Cursos de Mestrado e Doutorado 2022, descreve-se a seguir as condições para que o discente possam pleitear bolsas para o ano de 2022, tudo de acordo com o Manual do Aluno do PPGCM:

1. O aluno poderá se candidatar no processo de bolsas de estudos, encaminhando à Secretaria Acadêmica do PPGCM os documentos abaixo relacionados para o seguinte e-mail: ppgcm.selecao@gmail.com, tudo isso no período da 20 DEZ 21 até 10 FEV 22:

1.1 Requerimento de Concessão/Renovação de Bolsas, preenchido, datado e assinado.

1.2 Comprovante de endereço. Caso não esteja no nome do aluno, deve anexar outros documentos que comprovem que habita no imóvel, como Contrato de Locação ou declaração do proprietário.

1.3 Declaração de que não possui vínculo empregatício ou qualquer outra forma de renda.

1.4 Currículo Lattes atualizado.

2. Para fins de **classificação** dos habilitados à bolsa, será considerado o seguinte critério:

2.1 Classificação no Processo Seletivo.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA OS CANDIDATOS ÀS BOLSAS

Período de inscrição no processo de bolsas de estudo	20 DEZ 21 até 10 FEV 22
Reunião da Comissão de Bolsas para deliberar sobre as bolsas a serem disponibilizadas em 2022	A partir de 21 DEZ 21 até 26 JAN 22
Reunião de orientação sobre as bolsas de estudos a serem disponibilizadas (presencial)	02 FEV 22
Distribuição das bolsas de estudos	A partir de 14 FEV 22
Documentações complementares a serem apresentadas pelos candidatos elegidos a receberem bolsas	Após a distribuição das bolsas de estudos

Observações:

1. A duração das bolsas de Mestrado e Doutorado é de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, anualmente, até completar o máximo de 24 meses, no caso do Mestrado, e de 48 meses, no caso do Doutorado.

2. O requerimento de bolsa não garante ao candidato a bolsa de estudo. Cada caso será analisado e decidido, em reunião, pela Comissão de Bolsas. O objetivo é ofertar as bolsas existentes para o maior número de discentes possível.

3. O PPGCM poderá oferecer bolsas de estudos ortogadas pela CAPES e pela FAPERJ, caso estas instituições as disponibilizem. Assim, será exigido, futuramente, as documentações e procedimentos peculiares de cada uma destas instituições para aqueles candidatos que forem elegidos pela Comissão de Bolsas.

Atenciosamente,

Comissão de Bolsas

Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares
Instituto Meira Mattos
Escola de Comando e Estado-Maior do Exército